

NOTA TÉCNICA 3332**IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO**

SOLICITANTE: MM. JUIZ de Direito Dr. Antônio de Souza Rosa

PROCESSO Nº.:50208877320228130433

CÂMARA/VARA: 1ª UJ - 1º JD

COMARCA: Montes Claros

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: EGS

IDADE: 43 anos

PEDIDO DA AÇÃO:procedimento de HISTEROSCOPIA, sendo este o procedimento ideal ou a sua alternativa, CURETAGEM SEMIÓTICA.

DOENÇA(S) INFORMADA(S): N84

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Pólipo Endometrial

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG-19555

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2022.0003332

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Informação sobre os medicamentos pretendidos, bem como sobre o tratamento prescrito e competência para o seu fornecimento.

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Os procedimentos solicitados estão bem indicados para doença informada.

O procedimentos solicitados estão disponíveis do SUS e constam na tabela SIGTAB do SUS

04.09.06.004-6 : curetagem semiótica com ou sem dilatação do colo do útero

Procedimento cirúrgico para esvaziamento da cavidade uterina por meio de cureta para retirada de material endometrial para realização de diagnóstico ou como forma de tratamento. Pode ser feita com ou sem a dilatação prévia do canal cervical

04.09.06.017-8 histeroscopia cirúrgica com ressectoscópio

Procedimento terapêutico para retirada de lesões intra uterinas utilizando ressectoscópio com acesso através do canal vaginal

IV – CONCLUSÕES:

- ✓ Os procedimentos solicitados estão bem indicados para doença informada.
- ✓ O procedimentos solicitados estão disponíveis do SUS e constam na tabela SIGTAB do SUS
- ✓ Trata-se de procedimento de alto custo a cargo da SES

V – REFERÊNCIAS:

Tabela SIGTAB - SUS

VI – DATA: 01/02/2023

NATJUS TJMG

